



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 1 de 42

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.817**, de 23 de março de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao prolongamento da Rua Edmundo Schneider, no bairro Vila Industrial, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 32/2026, de 19 de março de 2026, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.05.010815/2026-76),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas "h" e "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 714,95m<sup>2</sup> (setecentos e quatorze metros e noventa e cinco décimos quadrados), oriunda do desdobramento da chácara nº 16.B.2.2, da Subdivisão dos lotes rurais nºs 16, 17 e 18 da Linha Marreco do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, no bairro Vila Industrial, nesta cidade, possuindo as seguintes confrontações:

I - a Nordeste: confronta-se por uma linha reta e seca com a chácara nº 16.B.2.2.A, na extensão de 46,94 metros;

II - a Sudeste: confronta-se por uma linha reta e seca com parte do lote nº 39 Área Institucional da quadra nº 37, do Loteamento Por do Sol, na extensão de 17,00 metros;

III - a Sudoeste: confronta-se por uma linha reta e seca com a chácara nº 16.B.2.2.B, na extensão de 41,98 metros; e

IV - a Noroeste: confronta-se por uma linha reta e seca com a mesma Rua Edmundo Schneider do Loteamento Pigozzo, na extensão 17,02 metros.

Parágrafo único - A desapropriação da área de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-á ao prolongamento da Rua Edmundo Schneider, no bairro Vila Industrial, nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área descrita no *caput* do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.755, de 13 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RONALD PEIXOTO DRABIK**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 2 de 42

### **DECRETO Nº 1.818**, de 23 de março de 2026

Altera o Decreto nº 1.539/2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, áreas de terras destinadas à ampliação do sistema de tratamento de esgoto sanitário, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando a solicitação contida no requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 13.353, de 13 de março de 2026, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.02.010499/2026-62),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 1.539, de 26 de junho de 2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, áreas de terras destinadas à ampliação do sistema de tratamento de esgoto sanitário, no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - ...

...

V - **Área 5**, assim constituída:

a) **Área 5.1**, com as seguintes características:

1. Área: 132,26 m<sup>2</sup> - Faixa de Servidão de Passagem;
2. Proprietário: Ludovico Felicetti e outros ou a quem de direito pertencer;
3. Imóvel: lote rural nº 63.A.1.1 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, Município de Toledo, Matrícula nº 89.853 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;
4. Área Atingida: 132,26m<sup>2</sup>; Perímetro: 94,40m; e
5. Descrição: Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice 131, de coordenadas N: 7.263.858,077 m e E: 219.441,318 m; deste segue com azimute de 161°40'11" e distância de 25,51 m, até o vértice 134, de coordenadas N: 7.263.833,866 m e E: 219.449,339 m, deste segue com azimute de 165°52'45" e distância de 18,51 m, até o vértice 135-A, de coordenadas N: 7.263.815,916 m e E: 219.453,855 m, deste segue com azimute de 267°25'27" e distância de 3,06 m, até o vértice 138-A, de coordenadas N: 7.263.815,779 m e E: 219.450,796 m, deste segue com azimute de 345°52'45" e distância de 17,79 m, até o vértice 139, de coordenadas N: 7.263.833,027 m e E: 219.446,457 m, deste segue com azimute de 341°40'11" e distância de 26,37 m, até o vértice 132, de coordenadas N: 7.263.858,061 m e E: 219.438,163 m, deste segue com azimute de 89°42'08" e distância de 3,16 m, até o vértice 131, de coordenadas N: 7.263.858,077 m e E: 219.441,318 m, perfazendo um perímetro total de 94,40 m e uma área de atingimento de 132,26 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM; e

b) **Área 5.2**, com as seguintes características:

1. Área: 363,68m<sup>2</sup> - Faixa de Servidão de Passagem
2. Proprietário: Ludovico Felicetti e outros ou a quem de direito pertencer;
3. Imóvel: lote rural nº 63.A.1.2 do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, Município de Toledo, Matrícula nº 89.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.
4. Área Atingida: 363,68m<sup>2</sup>; Perímetro: 248,57m; e
5. Descrição: Inicia-se a descrição da faixa de servidão partindo do vértice 135-A, de coordenadas N: 7.263.815,916 m e E: 219.453,855 m; deste segue com azimute de 165°52'45" e distância de 119,69 m, até o vértice 135, de coordenadas N: 7.263.699,843 m e E: 219.483,055 m, deste segue com azimute de 191°04'16" e distância de 1,60 m, até



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 3 de 42

o vértice 136, de coordenadas N: 7.263.698,273 m e E: 219.482,748 m, deste segue com azimute de 269°42'08" e distância de 3,06 m, até o vértice 137, de coordenadas N: 7.263.698,258 m e E: 219.479,688 m, deste segue com azimute de 11°04'16" e distância de 1,53 m, até o vértice 138, de coordenadas N: 7.263.699,761 m e E: 219.479,982 m, deste segue com azimute de 345°52'45" e distância de 119,63 m, até o vértice 138-A, de coordenadas N: 7.263.815,779 m e E: 219.450,796 m, deste segue com azimute de 89°42'08" e distância de 3,16 m, até o vértice 131, de coordenadas N: 7.263.815,916 m e E: 219.453,855 m, perfazendo um perímetro total de 248,57 m e uma área de atingimento de 363,68 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 1.819**, de 23 de março de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, áreas de terras destinadas à ampliação e à melhoria do sistema de abastecimento de água no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando a solicitação contida no requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 13.326, de 13 de março de 2026, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.02.010466/2026-12),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de instituição de servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, com fulcro nos artigos 2º, 5º, "e" e "h", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, as seguintes áreas de terras destinadas à ampliação e à melhoria do sistema de abastecimento de água no Município de Toledo:

I - **Área 1**, com as seguintes características:

a) Proprietário: Nair Dall'igna Donin e Outros, ou a quem de direito pertencer;

b) Município: Toledo - Paraná; Comarca: Toledo - Paraná;

c) Certidão de Registro: Matrícula nº 55.342 - 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Toledo -

PR;

d) Imóvel: lote rural nº 3/4.A.1.2, da Linha Toledo do 9º Perímetro da Fazenda Britânia;

e) Área Atingida: 710,34m<sup>2</sup>; Extensão: 118,39m; Largura da Faixa: 6,00m; e

f) Descrição: Inicia-se a descrição da faixa de servidão pelo eixo no vértice V4, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N: 7262405.247 m e E: 226056.495 m situado na divisa com Arroio Toledo, deste segue pela área do lote 3/4.A.1.2, com o azimute de 256°05'00" e distância de 118.39m até o vértice V5, de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 4 de 42

coordenadas N: 7262376.773 m e E: 225941.581 m; divisa com Rua Pedro Álvares Cabral. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 118,39 m, com área total de atingimento de 710,34m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, fuso 22J, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM; e

II - **Área 2**, com as seguintes características:

a) Proprietário: Marcia Barboza de Campos e Outros, ou a quem de direito pertencer;

b) Município: Toledo - Paraná; Comarca: Toledo - Paraná;

c) Certidão de Registro: Matrícula nº 43.567 - 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Toledo -

PR;

d) Imóvel: lote rural nº 44.J, integrante do Perímetro "A" da Fazenda Britânia;

e) Área Atingida: 112,92m<sup>2</sup>; Extensão: 18,82m; Largura da Faixa: 6,00m; e

f) Descrição: Inicia-se a descrição da faixa de servidão pelo eixo no vértice V1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: N: 7262411.216 m e E: 226081.703 m situado no lote N°44.J, deste segue pela área do lote N°44.J, com o azimute de 292°37'17" e distância de 0,27m até o vértice V2, de coordenadas N: 7262411.321 m e E: 226081.451 m; deste segue com o azimute de 256°19'16" e distância de 18,55 m até o vértice V3, de coordenadas N: 7262406.934 m e E: 226063.427 m, divisa com Arroio Toledo. Todos esses trechos perfazem uma extensão de 18,82m, com área total de atingimento de 112,92m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, fuso 22J, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º** - As áreas a que se referem os incisos do *caput* do artigo 1º destinam-se à implantação de infraestrutura de saneamento básico, compreendendo a passagem de adutora (Servidão Adutora), para ampliação e melhoria do sistema público de abastecimento de água no Município de Toledo.

**Art. 3º** - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da desapropriação ou instituição de servidão administrativa nas áreas descritas nos incisos do artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

**Art. 4º** - Fica reconhecida a conveniência da desapropriação ou da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da área.

**Art. 5º** - Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática na referida área, de quaisquer atos que causem danos à Empresa, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

**Art. 6º** - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações.

**Art. 7º** - Os ônus decorrentes da desapropriação ou da constituição da servidão administrativa das áreas a que se referem os incisos do artigo 1º deste Decreto ficam por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 5 de 42

### **DECRETO Nº 1.820**, de 23 de março de 2026

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao prolongamento da Rua Tomaz Gonzaga, no bairro Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 28/2026, de 2 de março de 2026, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.05.007559/2026-30),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas "h" e "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 3.240,42m<sup>2</sup> (três mil duzentos e quarenta metros e quarenta e dois decímetros quadrados), oriunda da Subdivisão do lote rural nº 1-A, da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, no bairro Vila Pioneiro, nesta cidade, com a seguinte descrição:

*Partindo do ponto com coordenada UTM E=225268,162m N=7261005,302m situado no Canto Noroeste da Rua Tomaz Gonzaga, deste segue confrontando com os lotes urbanos nºs 288, 48, 60, 71 e 131 da Quadra nº 09 do Loteamento Jardim Maschio, com a Rua Padre Luciano Ambrosini e com a Chácara nº E-2, integrante da subdivisão do lote rural nº 1.A, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, na extensão de 137,61 metros, com o Azimute de 88°54'36"; deste, segue confrontando com a Chácara F/G-1.2, na extensão de 80,67 metros, com o Azimute de 100°17'34"; deste, segue pela Sanga Pinheirinho (não navegável) confrontando com o lote urbano nº 500 - Preservação Permanente, da Quadra nº 08, do Loteamento Minozzo, com as extensões de 4,30 metros, 6,13 metros e 5,28 metros, com os Azimutes de 208°51'22", 177°39'45" e 210°59'53"; deste, segue confrontando com a chácara F/G1.1, na extensão de 77,29 metros, com o Azimute de 280°17'34" e na extensão de 136,13 metros, com o Azimute de 268°54'36"; deste, segue confrontando com a Rua Capitão Leônidas Marques, na extensão de 15,00 metros, com o Azimute de 358°58'31", chegando ao ponto inicial desta descrição, possuindo as seguintes confrontações: ao Norte: com os lotes urbanos nºs 288, 48, 60, 71 e 131 da quadra nº 09 do Loteamento Jardim Maschio, com a Rua Padre Luciano Ambrosini e com a chácara nº E-2, integrante da subdivisão do lote rural nº 1.A, do Perímetro "B" da Fazenda Britânia; a Nordeste: com a chácara F/G-1.2; a Leste: pela Sanga Pinheirinho (não navegável), confrontando com o lote urbano nº 500 - Preservação Permanente, da quadra nº 08, do Loteamento Minozzo; a Sudoeste e ao Sul: com a chácara F/G-1.1; e a Oeste: com a Rua Capitão Leônidas Marques.*

Parágrafo único - A área de que trata o *caput* deste artigo destinar-se-á ao prolongamento da Rua Tomaz Gonzaga, no bairro Vila Pioneiro, nesta cidade de Toledo.

**Art. 2º** - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação da área descrita no *caput* do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RONALD PEIXOTO DRABIK**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 6 de 42

### **DECRETO Nº 1.821**, de 23 de março de 2026

Altera o Decreto nº 1.115/2024, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 273 e seus parágrafos da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 013/SF/RECEITA/PTM, de 16 de março de 2026, do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda do Município (Processo SEI nº 01.04.011118/2026-42),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 1.115, de 3 de abril de 2024, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

I - ...

...

b) Marcio Rodrigo Ananias dos Santos; Suplente: Sandra Lagni;

...

II - Guilherme Felipe Hack Priesnitz, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT);  
Suplente: Carlos Henrique Poletti Papi;

III - João Rocha, representante da Associação Profissional dos Contabilistas de Toledo; Suplente: Helton Carlos Corrêa;

...

V - Vilmar Luckmann, representante da União Toledana das Associações de Moradores (UTAM); Suplente: Evandro Carlos de Amorim.

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

### **PORTARIA Nº 157**, de 23 de março de 2026

Designa servidor efetivo para exercer a função de Ouvidor no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV e estabelece atribuições e procedimentos mínimos para sua atuação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de aprimorar as práticas de governança, transparência e relacionamento com os segurados e beneficiários no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;

considerando as diretrizes de governança e transparência previstas no Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 4.0, especialmente no item 3.2.11, que prevê a estruturação de Ouvidoria no âmbito da unidade gestora;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 7 de 42

considerando a conveniência administrativa de padronizar o tratamento das manifestações relacionadas ao RPPS, com rastreabilidade, prazos e emissão de relatórios gerenciais;

considerando, por fim, o contido no Ofício nº 028/2026, de 13 de março de 2026, da Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, e em seus anexos (Processo SEI nº 01.06.009556/2026-21),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor efetivo **Anderson Weber de Andrade**, ocupante do cargo de Assistente em Administração I, para exercer a função de Ouvidor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV.

**Art. 2º** - A Ouvidoria do RPPS integra a estrutura organizacional e funcional da unidade gestora do FAPES/TOLEDOPREV, destinando-se ao recebimento, registro, tratamento, encaminhamento, acompanhamento e resposta às manifestações relacionadas aos serviços e processos previdenciários.

**Art. 3º** - A designação de que trata esta Portaria está vinculada à comprovação de capacitação específica do servidor para atuação em Ouvidoria, devendo o respectivo certificado ser mantido nos registros administrativos do FAPES/TOLEDOPREV para fins de controle interno e comprovação perante processos de certificação institucional.

**Art. 4º** - Compete ao Ouvidor do RPPS, entre outras atribuições:

- I - receber, registrar e classificar manifestações relativas ao RPPS;
- II - realizar triagem e encaminhamento às unidades competentes;
- III - acompanhar o atendimento das demandas até sua conclusão;
- IV - consolidar e encaminhar resposta ao demandante;
- V - emitir Relatório Trimestral das manifestações registradas no período ou, quando inexistentes, relatório "sem demanda";
- VI - elaborar Relatório Anual Consolidado da Ouvidoria, com síntese das manifestações registradas no período; e
- VII - resguardar o sigilo e o tratamento adequado de dados pessoais, observada a legislação aplicável.

**Art. 5º** - Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos mínimos de atuação da Ouvidoria do RPPS:

- I - registro obrigatório de toda manifestação recebida, contendo data, assunto, tipologia e status;
- II - realização de triagem e encaminhamento da manifestação à unidade administrativa competente, imediatamente após o registro;
- III - resposta da unidade demandada à Ouvidoria no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, mediante justificativa devidamente registrada;
- IV - encerramento do atendimento com resposta ao demandante e arquivamento das evidências; e
- V - manutenção dos registros e relatórios em meio físico ou eletrônico, com acesso controlado.

**Art. 6º** - As unidades administrativas e técnicas do FAPES/TOLEDOPREV deverão prestar apoio ao Ouvidor do RPPS, fornecendo informações e subsídios necessários ao tratamento das manifestações.

Parágrafo único - As solicitações e respostas entre o Ouvidor do RPPS e as unidades do FAPES/TOLEDOPREV deverão, sempre que possível, ser formalizadas e registradas em processo administrativo, e-mail institucional ou outro meio institucional adotado pelo FAPES/TOLEDOPREV, de forma a assegurar rastreabilidade.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



### **PORTARIA Nº 158**, de 23 de março de 2026

Designa o Responsável pela Gestão de Segurança da Informação - GSI no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o disposto no Decreto nº 1.802, de 27 de fevereiro de 2026, que reformula a Política de Segurança da Informação para o regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo - Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV;

considerando a necessidade de implementação, coordenação e acompanhamento das ações relacionadas à segurança da informação no âmbito do FAPES/TOLEDOPREV;

considerando o disposto no Capítulo XII do Anexo I - Política de Segurança da Informação do FAPES/TOLEDOPREV - PSI, que prevê a designação formal do responsável pela Gestão de Segurança da Informação - GSI;

considerando, por fim, a solicitação contida no Ofício nº 027/2026, de 13 de março de 2026, da Diretora-Executiva do TOLEDOPREV (Processo SEI nº 01.06.009476/2026-75),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Francis Ryan Perim Paes**, ocupante do cargo de Assistente em Tecnologia da Informação I, para exercer a função de Responsável pela Gestão de Segurança da Informação - GSI, no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - FAPES/TOLEDOPREV.

**Art. 2º** - Compete ao Responsável pela Gestão de Segurança da Informação - GSI, entre outras atribuições previstas na Política de Segurança da Informação do FAPES/TOLEDOPREV - PSI, as seguintes:

I - acompanhar a implementação e a execução da Política de Segurança da Informação - PSI e de seus Anexos;

II - promover ações de divulgação, orientação e conscientização em segurança da informação;

III - acompanhar, registrar e apoiar o tratamento de incidentes de segurança da informação, em articulação com o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria da Administração do Município de Toledo, quando necessário;

IV - apoiar a realização das auditorias de acesso à informação, nos termos do Anexo IV - Manual de Auditoria de Acessos à Informação da PSI;

V - apoiar a implementação, a manutenção e a revisão da Política de Classificação da Informação, bem como a organização e a manutenção dos registros de classificação, nos termos do Anexo II da PSI;

VI - apoiar a implementação, a revisão e os testes do Plano de Recuperação de Desastres - DRP, de acordo com o Anexo III da PSI;

VII - propor iniciativas de melhoria contínua relacionadas à segurança da informação no âmbito do FAPES/TOLEDOPREV;

VIII - consolidar, organizar e manter arquivados as evidências e os relatórios relacionados à segurança da informação, incluindo auditorias, testes do DRP, ações de capacitação e demais registros, para fins de controle interno e certificação institucional;

IX - atuar de forma integrada com a Coordenação do FAPES/TOLEDOPREV e com o Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria da Administração do Município de Toledo; e

X - atuar como ponto focal da segurança da informação e integrar o Comitê de Segurança da Informação do FAPES/TOLEDOPREV, quando formalmente instituído.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 9 de 42

**Art. 3º** - O exercício da função de Responsável pela Gestão de Segurança da Informação - GSI não implica alteração de cargo ou função do servidor designado, devendo ser desempenhada sem prejuízo das atribuições regulares do cargo efetivo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 159**, de 24 de março de 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestora e de Fiscal do Convênio firmado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná, referente ao evento "Marcha para Jesus".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 071/2026/SMDet, de 23 de março de 2026, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.11.011205/2026-19),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para exercerem as funções de Gestora e de Fiscal do Convênio firmado pelo Município de Toledo com a Secretaria de Estado do Turismo do Paraná, referente ao evento "Marcha para Jesus", os seguintes servidores públicos municipais de Toledo:

I - Gestora: Renata Graziela Torino, Analista em Administração e Planejamento I, portadora da CI RG nº \*.\*\*6.323-\* e CPF nº \*\*\*.238.999-\*\*; e

II - Fiscal: Edson Alexandre de Oliveira Mandotti, Coordenador de Turismo e Eventos, portador da CI RG nº \*\*.41.054-\* e CPF nº \*\*\*.934.319-\*\*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**THIAGO D'ARISBO**  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 10 de 42

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 11/2026

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 24 de março de 2026, referente ao Concurso Público nº 01/2024.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

| CANDIDATO(A) | CARGO                         | CONCURSO | RESULTADO |
|--------------|-------------------------------|----------|-----------|
| VICTOR SZABO | MÉDICO T4 – CIRURGIÃO GERAL I | 01/2024  | APTO      |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de março de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 11 de 42

| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO   |                          |                 |                  |                    |  |
|---|--------------------------|-----------------|------------------|--------------------|--|
| EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 |                          |                 |                  |                    |  |
| CLASSIF   | NOME                     | INÍCIO CONTRATO | TÉRMINO CONTRATO | SITUAÇÃO FUNCIONAL | JUSTIFICATIVA                              |
| 17  | KARINA MARQUES MORILHA   | 28/03/2026      | 12/08/2026       | Ativa              | Aditivo estabilidade provisória à gestante |
| 18  | HAYLA AKKACHE TONET      | 28/03/2026      | 27/09/2026       | Ativa              | Aditivo estabilidade provisória à gestante |
| EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024            |                          |                 |                  |                    |  |
| CLASSIF   | NOME                     | INÍCIO CONTRATO | TÉRMINO CONTRATO | SITUAÇÃO FUNCIONAL | JUSTIFICATIVA                              |
| 22  | MÔNICA PATRÍCIA DE SOUZA | 28/03/2026      | 29/09/2026       | Ativa              | Aditivo estabilidade provisória à gestante |

Toledo/PR, 25/03/2026. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 12 de 42

### MUNICÍPIO DE TOLEDO - FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa POWERTEC GERADORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 13/02/2026 a 13/02/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 13/03/2026 a 13/03/2027. Tudo com amparo legal no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Fica estabelecido o reajuste dos valores contratuais, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) divulgado pelo IBGE, aplicando-se o percentual de 4,1177800% sobre o Lote 1, Item 5, com efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2025. Termo aditivo firmado em 18 de fevereiro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 169/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa ALFA ALARMES E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 14/02/2026 a 14/02/2027, com a renovação do quantitativo original. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 03 de fevereiro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 163/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 14/02/2026 a 14/02/2027, com a renovação do quantitativo original. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 03 de fevereiro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 163/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2025

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO (FUNREBOM) e a empresa C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição dos preços inicialmente registrados de que trata o artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, alterando os preços dos itens referidos conforme a seguir: Lote 006 - item 01 - Código do produto 38074 (Álcool 70%, etílico hidratado, frasco com 1 litro...), passando de R\$ 4,63 para R\$ 5,99. O reequilíbrio será concedido a partir da data do pedido (27/11/2025). Termo aditivo firmado em 05 de fevereiro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 184/2024.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de insumos médicos pré-hospitalar para suprir as necessidades nas ocorrências de Atendimento Pré-Hospitalares (APH), oferecido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR) no Município de Toledo/PR, através do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE). VALOR: R\$ 10.641,88 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). Ata firmada em 05 de fevereiro de 2026, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de insumos médicos pré-hospitalar para suprir as necessidades nas ocorrências de Atendimento Pré-Hospitalares (APH), oferecido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR) no Município de Toledo/PR, através do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE). VALOR: R\$ 42.001,50 (quarenta e dois mil e um reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 05 de fevereiro de 2026, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de insumos médicos pré-hospitalar para suprir as necessidades nas ocorrências de Atendimento Pré-Hospitalares (APH), oferecido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR) no Município de Toledo/PR, através do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE). VALOR: R\$ 2.307,00 (dois mil, trezentos e sete reais). Ata firmada em 05 de fevereiro de 2026, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a ARAMED COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 13 de 42

de insumos médicos pré-hospitalar para suprir as necessidades nas ocorrências de Atendimento Pré-Hospitalares (APH), oferecido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR) no Município de Toledo/PR, através do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE). VALOR: R\$ 36.932,08 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e oito centavos). Ata firmada em 05 de fevereiro de 2026, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2026

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a MRM HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de insumos médicos pré-hospitalar para suprir as necessidades nas ocorrências de Atendimento Pré-Hospitalares (APH), oferecido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR) no Município de Toledo/PR, através do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE). VALOR: R\$ 5.984,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Ata firmada em 05 de fevereiro de 2026, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2026

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa BALESTRIN & RIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de insumos médicos pré-hospitalar para suprir as necessidades nas ocorrências de Atendimento Pré-Hospitalares (APH), oferecido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR) no Município de Toledo/PR, através do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (SIATE). VALOR: R\$ 4.145,00 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais). Ata firmada em 05 de fevereiro de 2026, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 14 de 42

### EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ALFA ALARMES E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 14/02/2026 a 14/02/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 03 de fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 163/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa COMPUTECH INFORMATICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 14/02/2026 a 14/02/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 03 de fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 163/2024.

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2024

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a 4MOB ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato até 19/08/2026. Termo aditivo firmado em 03 de fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 07/2024 - Trânsito.

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Ficam reajustados os valores contratuais pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 4,177800%, o qual foi deferido em decisão administrativa, a contar de 18 de novembro de 2025, sendo o período de apuração (12/2024 a 11/2025). Parágrafo primeiro: Em decorrência da aplicação do Reajuste, os valores unitários serão alterados conforme informações abaixo: LOTE 001 - passando o valor unitário mensal de R\$ 5.517,31 para R\$ 5.747,81; LOTE 002 - passando o valor unitário mensal de R\$ 6.135,30 para R\$ 6.391,62; LOTE 003 - passando o valor unitário mensal de R\$ 11.291,71 para R\$ 11.763,45. Parágrafo segundo: Este reajuste fundamenta-se na Cláusula VII do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2021 - Trânsito.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valores do contrato. Os acréscimos solicitados referem-se aos seguintes itens: Item 70232 - Travessia elevada na Rua São João, nº 8195, Bairro Jardim Gisela: Valor original: R\$ 22.115,96. Valor ajustado: R\$ 23.672,82. Acréscimo: R\$ 1.556,86 (7,04%); Item 70233 - Travessia elevada na Rua Guarani, nº 4293, Bairro Vila Becker: Valor original: R\$ 63.553,92. Valor ajustado: R\$ 67.226,09. Acréscimo: R\$ 3.672,17 (5,78%); Item 70234 - Travessia elevada na Rua Dom Pedro II, nº 3122, Bairro Centro: Valor original: R\$ 39.189,45. Valor ajustado: R\$ 41.706,97. Acréscimo: R\$ 2.517,52 (6,42%); Item 70236 - Travessia elevada na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 3139, Bairro Jardim Coopagro: Valor original: R\$ 43.901,30. Valor ajustado: R\$ 47.414,08. Acréscimo: R\$ 3.512,78 (8,00%). Termo aditivo firmado em 10 de fevereiro de 2026, oriundo do Processo de Dispensa Eletrônica nº 02/2025 - Trânsito.

#### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa PLANEJE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 14/02/2026 a 14/02/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 11 de fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 163/2024.

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 6 (seis) meses, ficando certo que o referido prazo finda em 16 de agosto de 2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, com término em 16 de setembro de 2026. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Termo aditivo firmado em 13 de fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2021 - Trânsito.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a POWERTEC GERADORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 13/02/2026 a 13/02/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 13/03/2026 a 13/03/2027. Tudo com amparo legal no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Fica estabelecido o reajuste dos valores contratuais, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) divulgado pelo IBGE, aplicando-se o percentual de 4,1177800% sobre o Lote 1, Itens 3 e 7, com efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2025. Termo aditivo firmado em 18 de fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 169/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 15 de 42

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a exclusão de frotas ao presente contrato, conforme a seguir: Frotas a serem excluídas: Frota 852 - Volkswagen GOL - Placa BCF-5377, Chassi 9BWAB45U6JT136639. Frotas a serem incluídas: Frota 1091 - Nissan Kicks Play Active - Placa UBI7G99, Chassi 94DFCAP15SB138327, no valor de R\$ 593,91. O veículo será incluso no Lote 002 - Item 06. O valor atual é de R\$ 7.128,26, e diante da inclusão passará a ser de R\$ 7.722,17 (sete mil, setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). O acréscimo solicitado se enquadra dentro do limite legal disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 02 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 84/2025.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a OKTO COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ABREU MARTINS & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a L N CASTAGNARO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 16 de 42

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa NS CLIMATIZAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e de climatização com fornecimento de material e mão de obra (execução global), em atendimento ao Fundo Municipal de Trânsito. DO VALOR: R\$ 22.607,06 (vinte e dois mil, seiscentos e sete reais e seis centavos). Ata firmada em de 04 março de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 138/2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 17 de 42

### EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 665/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL ACTUS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da marca: Lote 026 e 027 - Item 1 - Código 68226 (Carne bovina, Bisteca...), passando da marca BURGUER FRIG para MIOLAR. Lote 028 e 029 - Item 1 - Código 68218 (Carne bovina, Contra Filé...), passando da marca BURGUER FRIG para MIOLAR. Lote 030 - Item 1 - Código 68219 (Carne bovina, Coxão Mole...), passando da marca BURGUER FRIG para MIOLAR. Lote 035 e 036 - Item 1 - Código 68220 (Carne bovina, Bisteca...), passando da marca BURGUER FRIG para MIOLAR. Termo aditivo firmado em 04 de fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 38/2025.

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa POWERTEC GERADORES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 13/02/2026 a 13/02/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 13/03/2026 a 13/03/2027. Tudo com amparo legal no Art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: Fica estabelecido o reajuste dos valores contratuais, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) divulgado pelo IBGE, aplicando-se o percentual de 4,1177800% sobre o Lote 1, Itens 1 ao 11, com efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2025. Termo aditivo firmado em 18 de fevereiro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 169/2024.

#### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 77/2025, de 28 de janeiro de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 38/2026 da Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, recepcionado através do eProcessos 64/2026:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa | Produtos |
|------------------|------------------------|------------------|----------------|---------------------|----------|
| 11740            | 04.122.0002. 2-126     | 510              | Exercício      | 3.3.90.30.00        | 58212    |
| 11750            | 04.122.0002. 2-126     | 511              | Exercício      | 3.3.90.30.00        | 58212    |

Termo aditivo firmado em 23 fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 185/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 598/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CMIX - MINERAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 598/2025, de 07 de julho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 15/2026 da Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, recepcionado através do eProcessos 59/2026:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa | Produtos                          |
|------------------|------------------------|------------------|----------------|---------------------|-----------------------------------|
| 12330            | 26.782.0022. 2-131     | 504              | Exercício      | 3.3.90.30.54.00     | 57341, 57342, 60526, 60527, 60976 |
| 12340            | 26.782.0022. 2-131     | 511              | Exercício      | 3.3.90.30.54.00     | 57341, 57342, 60526, 60527, 60976 |
| 12160            | 20.608.0022. 2-129     | 511              | Exercício      | 3.3.90.32.99.16     | 57341, 57342, 60526, 60527, 60976 |

Termo aditivo firmado em 23 fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 050/2024.

#### 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AUTO POSTO ESTRADÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 498/2024, de 11 de julho de 2024, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 13/2026 da Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, recepcionado através do eProcessos 57/2026:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa | Produtos |
|------------------|------------------------|------------------|----------------|---------------------|----------|
| 11740            | 04.122.0002. 2-126     | 510              | Exercício      | 3.3.90.30.03.00     | 27313    |
| 11750            | 04.122.0002. 2-126     | 511              | Exercício      | 3.3.90.30.03.00     | 27313    |
| 11760            | 04.122.0002. 2-126     | 10212            | Exercício      | 3.3.90.30.03.00     | 27313    |

Termo aditivo firmado em 23 fevereiro de 2026, oriundo da Dispensa de Licitação nº 31/2024.

#### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 370/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 370/2025, de 23 de abril de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 18 de 42

seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 12/2026 da Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, recepcionado através do eProcessos 55/2026:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa | Produtos |
|------------------|------------------------|------------------|----------------|---------------------|----------|
| 11890            | 04.122.0002. 2-126     | 504              | Exercício      | 3.3.90.39.41.00     | 68058    |
| 11900            | 04.122.0002. 2-126     | 510              | Exercício      | 3.3.90.39.41.00     | 68058    |
| 11920            | 04.122.0002. 2-126     | 10212            | Exercício      | 3.3.90.39.41.00     | 68058    |

Termo aditivo firmado em 23 fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2025.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 897/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 897/2023, de 17 de agosto de 2023, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 011/2026, de 27 de janeiro de 2026 da Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, recepcionado através do eProcessos 54/2026:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa  | Produtos |
|------------------|------------------------|------------------|----------------|--|----------|
| 13050            | 15.782.0025. 2-139     | 511              | Exercício      | 3.3.90.39.19.01 3.3.90.39.19.03<br>3.3.90.39.19.04 3.3.90.39.19.05<br>3.3.90.39.19.06 3.3.90.39.19.07<br>3.3.90.39.19.99 3.3.90.39.03.00 | 64521    |
| 13060            | 15.782.0025. 2-139     | 10212            | Exercício      | 3.3.90.39.19.01 3.3.90.39.19.03<br>3.3.90.39.19.04 3.3.90.39.19.05<br>3.3.90.39.19.06 3.3.90.39.19.07<br>3.3.90.39.19.99 3.3.90.39.03.00 | 64521    |
| 13010            | 15.782.0025. 2-139     | 504              | Exercício      | 3.3.90.30.39.01 3.3.90.30.39.02<br>3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.05<br>3.3.90.30.39.99  | 62661    |
| 13020            | 15.782.0025. 2-139     | 511              | Exercício      | 3.3.90.30.39.01 3.3.90.30.39.02<br>3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.05<br>3.3.90.30.39.99  | 62661    |
| 13030            | 15.782.0025. 2-139     | 10212            | Exercício      | 3.3.90.30.39.01 3.3.90.30.39.02<br>3.3.90.30.39.03 3.3.90.30.39.05<br>3.3.90.30.39.99  | 62661    |

Termo aditivo firmado em 23 fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 107/2023.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA GELLER LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 590/2025, de 04 de julho de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 010/2026, de 27 de janeiro de 2026 da Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, recepcionado através do eProcessos 53/2026:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa | Produtos  |
|------------------|------------------------|------------------|----------------|---------------------|---|
| 13050            | 15.782.0025. 2-139     | 511              | Exercício      | 10212               | 42671, 50838, 50840, 50841, 50842,<br>50843, 50845, 50846 e 50847 |
| 13060            | 15.782.0025. 2-139     | 10212            | Exercício      | 3.3.90.39.19.99     | 42671, 50838, 50840, 50841, 50842,<br>50843, 50845, 50846 e 50847 |

Termo aditivo firmado em 23 fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 41/2025.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 693/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços nº 693/2025, de 08 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando à inclusão das seguintes das contas/fonte de recurso, na Cláusula 3 do instrumento contratual, em atendimento ao Pedido de Providências nº 56/2026, de 04 de fevereiro de 2026 da Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, recepcionado através do SEI 01.13.004283/2026-39:

| Conta da Despesa | Funcional Programática | Fonte de Recurso | Grupo da Fonte | Natureza da Despesa                | Produtos                      |
|------------------|------------------------|------------------|----------------|------------------------------------|-------------------------------|
| 12410            | 26.782.0022.2 131      | 511              | Exercício      | 3.3.90.39.16.00<br>3.3.90.39.21.00 | 69035, 69034,<br>69033, 69032 |
| 12950            | 15.451.0025.2 137      | 504              | Exercício      | 3.3.90.39.16.00<br>3.3.90.39.21.00 | 69035, 69034,<br>69033, 69032 |
| 12970            | 15.451.0025.2 137      | 10212            | Exercício      | 3.3.90.39.16.00<br>3.3.90.39.21.00 | 69035, 69034,<br>69033, 69032 |

Termo aditivo firmado em 23 fevereiro de 2026, oriundo da Dispensa de Licitação nº 472025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 19 de 42

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando o período de 24/02/2026 a 24/02/2028, e o prazo de vigência por mais 26 (vinte e seis) meses, contemplando o período de 24/04/2026 a 24/04/2028. Com amparo na Cláusula IV do Contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar os valores contratuais, com aplicação do Índice Nacional do Custo da Construção - INCC acumulado de 6,01%, referente ao aumento apurado no período entre 02/2025 e 01/2026, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2026. Termo aditivo firmado em 25 de fevereiro de 2026, oriundo do processo da Dispensa Licitatória nº 02/2024.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 455/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROEGELIN MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 455/2025, de 6 de junho de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 26 fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 18/2025.

### 4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LIQUI ASSIS COMERCIO DE GAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 452/2024, de 12 de fevereiro de 2026, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal de contrato e o do respectivo suplente, passando da servidora Andreia Paula Tadiotto (Fiscal) para o servidor Glauber Zasso Possebon (Fiscal) e da servidora Clara Silvana Hein (Suplente) para o servidor Dyonatha Kerkhoven (Suplente). Termo aditivo firmado em 26 fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 57/2024.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 707/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa DIPAR FERRAGENS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 707/2025, de 12 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 26 fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 59/2025.

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 810/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa GENTE SEGURADORA S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão e exclusão de frota ao presente contrato, conforme a seguir: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, frotas a serem incluídas: Frota 1093 - Chev. Onix - Placa UBG2114, Chassi 9BGEEA48A0TG141099, no valor de R\$ 724,35; Frota 1096 - Chev. Onix - Placa UBG0123, Chassi 9BGEEA48A0TG170877, no valor de R\$ 724,35. Os veículos serão incluídos no Lote 001 - Item 01. O valor atual é de R\$ 5.939,88, e diante da inclusão passará ser de R\$ 7.388,58 (sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, frotas a serem excluídas: Frota 510 - Fiat Siena - Placa ANT-7845, Chassi 93PB26F306C017275; Frota 724 - Fiat Uno - Placa AXC-7231, Chassi 9BD15802AD6844796. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, frotas a serem incluídas: Frota 1092 - Nissan Kicks Play Active - Placa UBI5J87, Chassi 94DFCAP15SB138281, no valor de R\$ 1.223,03; Frota 1090 - Nissan Kicks Play Active - Placa UBI5J54, Chassi 94DFCAP15SB138296, no valor de R\$ 1.223,04. Os veículos serão incluídos no Lote 002 - Item 03. O valor atual é de R\$ 191.808,71, e diante da inclusão passará ser de R\$ 194.254,78 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, frotas a serem excluídas: Frota 802 - Fiat Doblo Essence - Placa AZL-5392, Chassi 9BD119609E1120706. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, frotas a serem incluídas: Frota 1089 - Marcopolo/Volare W12 - Placa UAY7B48, Chassi 93PBF5C3JTC104294, no valor de R\$ 3.260,37. Os veículos serão incluídos no Lote 002 - Item 04. O valor atual é de R\$ 26.340,82, e diante da inclusão passará ser de R\$ 29.601,19 (vinte e nove mil, seiscentos e um reais e dezenove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, frotas a serem incluídas: Frota 1094 - Chev. Onix - Placa UBG2I05, Chassi 9BGEEA48A0TG167399, no valor de R\$ 1.138,27; Frota 1095 - Chev. Onix - Placa UBG2I06, Chassi 9BGEEA48A0TG181772, no valor de R\$ 1.138,27; Frota 1097 - Chev. Onix Plus - Placa UBH3A85, Chassi 9BGEEA69A0TG167398, no valor de R\$ 1.259,79; Frota 1100 - Chev. Onix - Placa UBG2I08, Chassi 9BGEEA48A0TG123107, no valor de R\$ 1.138,27; Frota 1101 - Chev. Onix - Placa UBH3A84, Chassi 9BGEEA48A0TG188108, no valor de R\$ 1.138,27. Os veículos serão incluídos no Lote 002 - Item 06. O valor atual é de R\$ 77.605,80, e diante da inclusão passará ser de R\$ 83.418,67 (oitenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos). O acréscimo solicitado se enquadra dentro do limite legal disposto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 02 de março de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 84/2025.

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, dos prazos de vencimento originalmente pactuado. Com a presente alteração, o referido prazo de execução e vigência passam a encerrar-se respectivamente em 13 de julho de 2026 e 21 de setembro de 2026. Termo aditivo firmado em 02 de março de 2026, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 28/2025.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 708/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 20 de 42

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa NACIONAL PROTEÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 708/2025, de 12 de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal suplente do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 02 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 59/2025.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 621/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa JOHNER RECREAÇÃO E EVENTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 621/2024, de 27 de agosto de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Andréia Paula Tadiotto para o servidor André Henrique Van de Sand. Termo aditivo firmado em 02 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 94/2024.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 680/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 680/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 02 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 47/2025.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 11/2026, de 02 de fevereiro de 2026, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 02 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 129/2025.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 687/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa O C MIOTTO E CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 687/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 02 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 47/2025.

### 9º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CHAVES BRASIL TOLEDO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 182/2024, de 20 de março de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 02 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 246/2023.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PLASAGUA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 688/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 02 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 47/2025.

### 3º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 690/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 690/2025, de 1º de agosto de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 02 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 47/2025.

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 11/03/2026 a 11/03/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 11/05/2026 a 11/05/2027. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 226.200,00 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais). Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 Termo aditivo firmado em 03 março de 2026, oriundo da Inexigibilidade nº 03/2022.

### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2022



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 21 de 42

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VOXCITY TECNOLOGIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 17/03/2026 a 17/03/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 17/04/2026 a 17/04/2027. Tudo com amparo legal no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:** Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 3,72%, referente ao aumento apurado no período de 12/2024 a 11/2025, fica reajustado o valor de R\$ 594.854,35 para R\$ 616.982,93 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), a contar de 24 de novembro de 2025. Termo aditivo firmado em 03 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 241/2021.

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e o ESTADO DO PARANÁ. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 09/03/2026 a 09/03/2027. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 09/03/2026 a 09/03/2027. Tudo com amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Termo aditivo firmado em 02 de março de 2026, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ABREU, MARTINS & CIA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BONDETECH INFORMATICA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L N CASTAGNARO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LEONARDO A VERZA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIO EIRELI. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARCELO CUNHA GRENIER ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa OKTO COMERCIAL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 22 de 42

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a Q. I. TOTAL EMPREENDIMENTOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa REI DOS CARTUCHOS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SJS EQUIPAMENTOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 12/03/2026 a 12/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/21. Termo aditivo firmado em 05 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 151/2024.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa HYGIEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 444/2025, de 05 de junho de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 06 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 30/2025.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2025

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 445/2025, de 05 de junho de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 06 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 30/2025.

### 6º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 315/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 06 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 30/2024.

### 4º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 897/2023

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 897/2023, de 17 de agosto de 2023, por parte da Administração, visando a alteração dos fiscais de contrato, passando das servidoras Scheila Taimara da Silva (Fiscal) e Elisângela de Oliveira Carneiro (Suplente) para os servidores Anderson Luiz Cupertini (Fiscal) e Cássia de Souza Arana Gonçalves (Suplente). Termo aditivo firmado em 05 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 107/2023.

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1333/2023



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 23 de 42

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MESQUITA SEGURANÇA E TI LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,177800%, referente ao aumento apurado no período de 12/2024 a 11/2025, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 90.398,00 (novecentos mil e trezentos e noventa e oito reais), a contar de 16 de novembro de 2025, tudo com amparo na Cláusula XI do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 06 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 192/2023.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 915/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 915/2025, de 29 de outubro de 2025, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Andreia Paula Tadiotto para o servidor Glauber Zasso Possebon. Termo aditivo firmado em 06 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 110/2025.

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1069/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIARIOS DOS EXCEPCIONAIS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,054280%, referente ao aumento apurado no período de 09/2024 a 08/2025, fica reajustado o valor do contrato para R\$ 8.607,01 (oito mil, seiscentos e sete reais e um centavo), a contar de 29 de setembro de 2025, tudo com amparo na Cláusula XI do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 09 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 142/2023.

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 879/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa EUGENIO & MARQUES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 5,054280%, referente ao aumento apurado no período de 09/2024 a 08/2025, fica reajustado o valor dos itens 1, 2 e 3, passando de R\$ 1.353,10 para R\$ 1.421,49 (mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos) o valor de cada item, a contar de 14 de agosto de 2025, tudo com amparo na Cláusula VIII do instrumento contratual. Termo aditivo firmado em 09 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 120/2023.

### 2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 618/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa SUL ALUMÍNIOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 618/2025, de 08 de julho de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da suplente de fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 09 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 39/2025.

### 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 453/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ANTONIO LAUERMANN 03335041941. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 453/2024, de 18 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da fiscal do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 09 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 53/2024.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0009/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COSTA OESTE SERVICOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 0009/2026, de 23 de janeiro de 2026, por parte da Administração, visando a alteração do fiscal suplente de contrato, passando da servidora Andreia Paula Tadiotto para o servidor Glauber Zasso Possebon. Termo aditivo firmado em 10 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico 132/2025.

### 1º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 578/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ACATOL - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS DE TOLEDO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato, registrado e publicado através do nº 578/2025, de 18 de julho de 2025, por parte da Administração, visando a alteração da Fiscal Suplente do contrato, passando da servidora Scheila Taimara da Silva para a servidora Cleusa Elaine Schnee. Assim como a inclusão da servidora Graziela Gobbato como Fiscal Setorial do contrato. Termo aditivo firmado em 10 de março de 2026, oriundo da Dispensa de Licitação nº 35/2025.

### 5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LIQUI ASSIS COMÉRCIO DE GAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral da Ata de Registro de Preços, registrada e publicada através do nº 452/2024, de 17 de junho de 2024, por parte da Administração, visando a alteração da Fiscal Suplente do contrato, passando da servidora Janice Finkler de Lima para a servidora Juliana Rogeria Cangirana Vogt. Termo aditivo firmado em 11 março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 57/2024.

### 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 24 de 42

execução do contrato por mais 2 (dois) meses, contemplando o período de 22/03/2026 a 22/05/2026. Por consequência, fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do contrato, contemplando o período de 22/05/2026 a 22/07/2026. A presente prorrogação encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Em razão da prorrogação explicitada na cláusula primeira, o valor global estimado do contrato para o referido período é de R\$ 320.392,16 (trezentos e vinte mil e trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante a qualquer momento após a conclusão de nova contratação para prestação dos serviços que compõem o objeto do contrato, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 18 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico 216/2020.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALAN DIEGO CERESA & CIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 19/03/2026 a 19/03/2027, com a renovação dos quantitativos originais. Tudo com amparo legal no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Termo aditivo firmado em 19 de março de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico 03/2025.

### CONTRATO Nº 67/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa J D N JUNIOR LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação, montagem e instalação de parque acessível para crianças e adolescentes, bem como transporte de tais materiais, tendo como destino a Praça das Bandeiras, localizada na Rua Ângela Fornari, Vila Pioneiro, em Toledo/PR, de acordo com as deliberações nº 80/2022 e nº 39/2024 do CEDCA/PR. DO VALOR: R\$ 11.998,98 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos). Contrato firmado em 12 de fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 142/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 23.514,48 (vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Ata firmada em 18 de fevereiro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 115/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 6.885,20 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Ata firmada em 18 de fevereiro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 115/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 22.040,00 (vinte e dois mil e quarenta reais). Ata firmada em 18 de fevereiro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 115/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 25 de 42

59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 10.445,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Ata firmada em 18 de fevereiro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 115/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 69.497,96 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos). Ata firmada em 18 de fevereiro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 115/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa D S J CONFECÇOES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 45.645,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Ata firmada em 18 de fevereiro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 115/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa LUIZ MINIOLI NETTO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 75.494,36 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). Ata firmada em 18 de fevereiro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 115/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 39.540,11 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e onze centavos). Ata firmada em 18 de fevereiro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 115/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 3.346,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais). Ata firmada em 18 de fevereiro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 115/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa PATRIUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 26 de 42

uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais). Ata firmada em 18 de fevereiro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 115/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa ROSA LAURA LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 29.290,00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa reais). Ata firmada em 18 de fevereiro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 115/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa TOFER COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 4.207,84 (quatro mil, duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). Ata firmada em 18 de fevereiro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 115/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. DO VALOR: R\$ 11.696,72 (onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Ata firmada em 18 de fevereiro de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 115/2025.

### CONTRATO Nº 82/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO - COFATOL. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta em cada Unidade Escolar ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2026. DO VALOR: R\$ 4.681.589,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais). Contrato firmado em 27 de fevereiro de 2026, oriundo da Chamada Pública nº 13/2025.

### CONTRATO Nº 83/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a APOAC - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta em cada Unidade Escolar ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2026. DO VALOR: R\$ 108.687,60 (cento e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Contrato firmado em 27 de fevereiro de 2026, oriundo da Chamada Pública nº 13/2025.

### CONTRATO Nº 84/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COOPERATIVA DE AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COPERFAM. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta em cada Unidade Escolar ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2026. DO VALOR: R\$ 703.348,76 (setecentos e três mil, trezentos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 27 de 42

e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). Contrato firmado em 27 de fevereiro de 2026, oriundo da Chamada Público nº 13/2025.

### CONTRATO Nº 85/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS PRODUTOS RURAIS ECOLÓGICOS - ACEMPRE. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta em cada Unidade Escolar ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2026. DO VALOR: R\$ 88.861,00 (oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais). Contrato firmado em 27 de fevereiro de 2026, oriundo da Chamada Público nº 13/2025.

### CONTRATO Nº 86/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU - COOAVI. DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta em cada Unidade Escolar ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2026. DO VALOR: R\$ 461.759,20 (quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Contrato firmado em 27 de fevereiro de 2026, oriundo da Chamada Público nº 13/2025.

### CONTRATO Nº 87/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a TRANS GREBOS TURISMO LTDA. DO OBJETO: Serviços continuados de transporte escolar, por empresa especializada, para atendimento dos estudantes da rede municipal e estadual de ensino de Toledo/PR. O serviço abrangerá alunos residentes nas localidades da área rural e distritos, com destino às suas respectivas unidades educacionais, conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação. Inclui-se, ainda, o transporte de alunos do perímetro urbano, especificamente os da educação especial e aqueles matriculados no programa municipal "Integralizar", que serão conduzidos às escolas dos distritos contempladas pelo programa de educação em tempo integral. A execução dos serviços de transporte ocorrerá nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme a característica de cada trajeto/rota, visando atender à demanda educacional. DO VALOR: R\$ 1.768.893,00 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais). Contrato firmado em 27 de fevereiro de 2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 108/2025.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa NS CLIMATIZAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e de climatização com fornecimento de material e mão de obra (execução global), em atendimento às Secretarias Municipais de Toledo. DO VALOR: R\$ 3.317.539,87 (três milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). Ata firmada em de 04 março de 2026, oriunda do processo de Pregão Eletrônico nº 138/2025.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos destinados à composição do Kit Maternidade, distribuído às gestantes do Programa Cegonha Feliz, e do Kit de Higiene para Pessoas em Situação de Rua, atendidas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, bem como de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2025, como roupas, calçados, enxovais, colchões, cobertores, uniformes escolares e demais materiais utilizados por crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo, pessoas em situação de rua (PSR) e pessoas com deficiência (PCDs) no Município de Toledo/PR. Serão utilizados recursos do cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024 e cofinanciamento Estadual conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2026.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025, cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e de climatização com fornecimento de material e mão de obra (execução global), em atendimento às Secretarias Municipais de Toledo. Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº 1.043 de 24/12/2024. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2026.

### TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 864/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa IGEHAL SEGURANÇA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o cancelamento unilateral, com efeitos a partir desta data, da Ata de Registro de Preços nº 864/2025. O cancelamento em questão fundamenta-se no requerimento apresentado pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio do Pedido de Abertura de Processo Administrativo Sancionador - PAS 0054189 - SEI 01.11.010400/2025-32 e Despacho de Abertura PAS - 0055344 e SEI 01.11.010400/2025-32, nos termos dos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021. Termo firmado em 20° de fevereiro de 2026, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 95/2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 28 de 42

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

##### **EXTRATO CONTRATO Nº 081/2026**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A, CNPJ: 02.038.232/0001-64 para a prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento, instalação e disponibilização de máquinas de pagamento eletrônico (POS – Point of Sale), com suporte técnico e operacional, destinadas aos Restaurantes Populares do Município de Toledo/PR, com vistas a viabilizar o recebimento de valores por meio das modalidades cartão de crédito (à vista), cartão de débito e QR Code via PIX. O contratado está devidamente habilitado e deferido através do processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 08/2025. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Contrato firmado em 24 de março de 2026, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2026.

##### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026**

**PROPONENTE:** EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, execução da urbanização dos trechos da Rua Corbélia (entre a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto e a Rua Guarani) e da Rua XV de Novembro (entre a Rua Corbélia e a Rua Guanabara), no Município de Toledo/PR, com fornecimento de materiais e mão de obra. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 955.821,57 (novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recurso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 29 de 42

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026**

**OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo diversos, materiais de processamento de dados, materiais de acondicionamento e embalagem, materiais de proteção e segurança, entre outros. Serão utilizados recursos do FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social conforme regulamentam as Portarias MDS nº 1.043, 1.044 e 1.045/2024 e FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social conforme Deliberação CEAS nº 59 de 01/09/2023. **DATA DE ABERTURA:** 9 de abril de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.949.845,37 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, visando a contratação de serviços de arbitragem esportiva para viabilização de jogos e campeonatos realizados pela Secretaria de Esportes e Lazer. **DATA DE ABERTURA:** 13 de abril de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.061.178,20 (um milhão, sessenta e um mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de artesanato, costura, pintura artística e decoração, a serem utilizados em oficinas e cursos promovidos pela Secretaria da Cultura e pela Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família (Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa). **DATA DE ABERTURA:** 9 de abril de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 93.224,22 (noventa e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 30 de 42



PREFEITURA DE

# TOLEDO

SECRETARIA DA **SAÚDE**



### PORTARIA Nº 04, de 23 de Março de 2026.

Institui a Comissão de Avaliação do Implante Subdérmico de Etonogestrel no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo – PR.

Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Toledo-Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o §7º do art. 226 da Constituição Federal e dispõe sobre o planejamento familiar;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.443, de 2 de setembro de 2022, que atualiza as normas referentes ao planejamento familiar no Brasil;

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Ministério da Saúde para organização das ações de planejamento reprodutivo no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir acesso seguro, equitativo e baseado em critérios técnicos aos métodos contraceptivos de longa duração disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a implantação do protocolo municipal para utilização do implante subdérmico de etonogestrel como método contraceptivo de longa duração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação técnica dos casos elegíveis, organização do fluxo assistencial e monitoramento da oferta do método no município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Toledo – PR, a Comissão de Avaliação do Implante Subdérmico de Etonogestrel, de natureza técnico-assistencial, com a finalidade de analisar, acompanhar e monitorar a indicação e utilização do método contraceptivo no município.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

Rua: Carmelita Nodari, esq, Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**



SECRETARIA DA **SAÚDE**

I – Avaliar os casos encaminhados para utilização do implante subdérmico de etonogestrel, conforme critérios definidos em protocolo municipal;

II – Garantir a aplicação dos critérios técnicos e clínicos estabelecidos para indicação do método;

III – organizar e monitorar o fluxo de encaminhamento, avaliação e agendamento para inserção do implante;

IV – Acompanhar indicadores relacionados à utilização do método, incluindo número de implantes realizados, perfil das usuárias e eventuais eventos adversos;

V – Propor revisões e atualizações do protocolo municipal sempre que necessário;

VI – Emitir parecer técnico quando solicitado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – André Luis Batista

II – Debora Lucia Schmid Kowalski

III – Lauana Weschenfelder Voss

IV – Denise Holzbach Pasqualli

V – Georgia Tannara Besing Heck Setti

VI – Mariana Gracielle Sellani

**Parágrafo único.** A Comissão contará com um **coordenador** e um **secretário**, escolhidos entre seus membros na primeira reunião de instalação, competindo ao coordenador conduzir os trabalhos e ao secretário realizar o registro das reuniões e das deliberações em ata.

**Art. 4º** A Comissão reunir-se-á ordinariamente, com periodicidade mensal, conforme cronograma previamente estabelecido, e extraordinariamente, mediante convocação da coordenação para avaliação dos casos encaminhados e deliberação sobre matérias relacionadas à utilização do implante subdérmico de etonogestrel.

**Art. 5º** Todas as reuniões da Comissão deverão ter registro formal em ata, contendo a relação de participantes, pauta discutida, deliberações e encaminhamentos definidos,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 32 de 42



PREFEITURA DE

# TOLEDO

SECRETARIA DA **SAÚDE**



devendo os documentos permanecer arquivados na Secretaria Municipal de Saúde para fins de controle administrativo e auditoria..

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná,  
em 23 de março de 2026.

*(assinado digitalmente)*

**ADRIANE MONTEIRO SANTANA**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 294, 17 de abril de 2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 33 de 42

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 6585/2026 - Portaria 04.2026 - Implanon.pdf

Data: 23/03/2026 17:44:29

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 24/03/2026 13:58:36.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código 6d1e62c2-dd15-4624-8ed4-7dc6191023d0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 34 de 42

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



### EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

**PORTARIA:** 08/2026

**DATA:** 24 de março de 2026

**SÚMULA:** Instaura Processo Administrativo Sancionador e define Comissão para apurar conduta adotada pela empresa **IZOLETE GAZOLLA RESTAURANTE LTDA** no descumprimento do Contrato 081/2026.

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo administrativo sancionador para apurar conduta da empresa **IZOLETE GAZOLLA RESTAURANTE LTDA** no descumprimento do Contrato 064/2025, e, se for o caso, responsabilizar e aplicar as sanções administrativas e contratuais cabíveis.

**Art. 2º** - Ficam designados para comporem a Comissão, os seguintes membros:

- I. Adriana Franzen Leite Ferreira;
- II. Ednilson Vital Pereira;
- III. Leonardo David Oliveira Gomes.

**Parágrafo único:** Fica designado como Presidente da Comissão processante a empregada pública Sra. Adriana Franzen Leite Ferreira;

**Art. 3º** - A Comissão de Processo Administrativo Sancionador terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CESAR ADRIANO KRUGER**  
Diretor Superintendente – EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 35 de 42



**EMDUR**  
Empresa de Desenvolvimento  
Urbano e Rural de Toledo

### CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

#### CONVOCAÇÃO N.º 10/2026

Em cumprimento as determinações do Senhor Cesar Adriano Kruger – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei Municipal n.º 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria n.º 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria n.º 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Concurso Público n.º 01/2022:

#### PARA O CARGO DE ESCRITURÁRIO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                              |
|---------------|-----------------------------------|
| 20º           | CILIANE FRA HOFFMANN              |
| 21º           | DEBORAH CAROLINE DOS REIS RIBEIRO |

A aprovada, ora convocada, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **01/04/2026**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Documentos pessoais;
  - Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), Estado do Paraná, em 25 de março de 2026.

**CESAR ADRIANO KRUGER**  
Diretor Superintendente – EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 36 de 42

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO

#### CONVITE

A CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **CONVIDA** seus beneficiários para participarem da **PRESTAÇÃO DE CONTAS 2026**, exercício 2025, em conformidade com o Artigo 22, Parágrafo Único da Lei 2.182 de 02/12/2014, que será realizada no dia **27 de março de 2026 (sexta-feira) às 18h** nas dependências da CAST: Rua Almirante Barroso, 2997, Sala 4, Centro (Próximo ao Paço Municipal).

IEDA ROSA GRESELLE  
Superintendente da CAST



**COMTER**

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Toledo, 24 de Março de 2026.

## CONVOCAÇÃO 02/2026

### Reunião do COMTER

Considerando a **Lei 2.330/2020**, que Institui, no âmbito do Município de Toledo, o **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER** e o **Fundo Municipal do Trabalho – FMT**;

Atendendo ao disposto no **Art. 12, inciso III**, e **Art. 16, inciso I**, do Regimento Interno.

Considerando a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, mediante **Decreto 19/2021**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição 2.815, de 25 de janeiro de 2021.

**CONVOCAMOS** os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Executivo Municipal, a comparecerem à **2ª Reunião Ordinária** a ser realizada em **08/04/2026, às 08h00, na Sede da Agência do Trabalhador de Toledo (Rua São João, 6487, Centro, Toledo, PR)**, sendo as matérias da pauta:

- Análise da 1ª edição do Sine em movimento - Vila Pioneiro;
- CAGED Janeiro;
- Certificado de metas do Estado em 2025;
- Recebimento do novo veículo da Agência do Trabalhador;
- Parcerias com empresas;
- Parceria com Embaixada Solidária - Migrantes.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUTTIHERRY ALVES VIANA  
Data: 24/03/2026 15:21:12-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**GUTTIHERRY ALVES VIANA**  
PRESIDENTE DO COMTER



(45) 3196-3940

Rua São João, 6487  
Centro, Toledo, PR, 85.900-050  
[agtoledo@trabalho.pr.gov.br](mailto:agtoledo@trabalho.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 38 de 42



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO – PR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e **convida** todos os Conselheiros(as) Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho, a realizar-se no **dia 1º de abril de 2026**, às **08h15**, **sala de reuniões da Cozinha Social**, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR. Não havendo quórum na primeira convocação, a segunda convocação ocorrerá às **08h30** no mesmo dia e local, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo, tendo como pontos:

#### PAUTA:

- a) Deliberar sobre a ata nº 02/2026 do CMAS;
- b) Apresentação pela Superintende do CIASOP com informações quanto à implantação da Casa Abrigo para Mulheres regionalizada;
- c) Apresentação sobre o parecer do Conselho no Sistema Agiliza SUAS, Exercícios 2024 e 2025;
- d) Deliberar pela aprovação do Plano de Ação Intersetorial da Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;
- e) Deliberar pelo Edital 04/2026 que regulamentará o processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no CMAS para a Gestão 2026-2028;
- f) Deliberar pela prorrogação do registro junto ao CMAS dos Serviços e Entidades do SUAS,;
- g) Relatos e Deliberações das Comissões de Trabalho do CMAS:
  - Comissão Técnica;
  - Comissão de fiscalização;
  - Comissão de Orçamento;
  - Comissão de Acompanhamento da Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social.

#### INFORMES:

- a) Informes da SMAS;
- b) Relato das Comissões externas e representações;
- c) Correspondências recebidas e expedidas;
- d) Outros informes.

Toledo, 24 de março de 2026.

**SIMONE BEATRIZ FERRARI**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 39 de 42



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 07, de 24 de março de 2026.

Dispõe sobre a formação da Comissão Eleitoral para a XVII Conferência Municipal de Saúde de Toledo.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros da Comissão Eleitoral da XVII Conferência Municipal de Saúde de Toledo, são eles:

Jairo Marcos Zschornak, Sergio Luis Tavares Junior, Genésio Nilson de Franceschi, Teomar Roque Jantesch, Jociane Job de Souza, Karla Dayanna de Alemida Lorensetti Roman, Vanessa Gomes Wruck, Valdecir Lazarotto, Carlos Waldir Walker, Celso José Hubner, Leci Denice Brincker Siqueira.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JAIRO MARCOS ZSCHORNACK  
Data: 24/03/2026 15:13:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



### TOLEDOPREV

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO  
FAPES**

#### **ATA Nº 005/206 – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 030/2026-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Isiane Irene Barzotto, Marcos Antonio Baccan, Tatiane Mendes Berto da Silva, Mailson Antonio Betinelli e Noemia de Almeida. Suplente sem direito a voto: Rafael Gustavo Cavalli. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes, Elvis da Silva e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Gerte Cecília Filipetto. Justificaram a ausência: Maicon José Ferronato. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição de fevereiro de 2026; 2) Conselho Fiscal: apreciação do Relatório de Investimentos e emissão de parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos, referente ao mês de fevereiro de 2026; 3) Conselho de Administração: apreciação e deliberação quanto à aprovação do Relatório de Investimentos, referente ao mês de fevereiro de 2026; 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa e das demonstrações contábeis do RPPS, referentes ao mês de fevereiro de 2026; 5) Conselho Fiscal: apreciação das demonstrações contábeis e emissão de parecer sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do RPPS, referente ao mês de fevereiro de 2026; 6) Conselho de Administração: apreciação e deliberação quanto à aprovação do Relatório do Fluxo de Caixa e das demonstrações contábeis do RPPS, referentes ao mês de fevereiro de 2026; 7) Apresentação e deliberação pelo Conselho de Administração quanto à atualização do Código de Ética e Conduta do TOLEDOPREV; 8) Apresentação da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR; 9) Conselho Fiscal: apreciação da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 e emissão de parecer; 10) Conselho de Administração: apreciação e deliberação quanto à aprovação da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, para encaminhamento ao TCE/PR; 11) Assuntos gerais.** Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho de Administração concedeu a palavra à Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, que deu início aos trabalhos pelo item: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição de fevereiro de 2026;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa I9 Advisory, Roseli, passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: 83,49% em renda fixa, 5,32% em renda variável, 2,18% em investimentos no exterior e 9,00% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês atingiu R\$ 811.221.451,52. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foram apresentados os demonstrativos de enquadramento da carteira em relação aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos e na Resolução CMN nº 5.272/2025, não sendo identificadas irregularidades quanto aos limites regulatórios aplicáveis. Foram ainda apresentados os gráficos de alocação por artigo da Resolução CMN, por estratégia de investimento e por gestor, evidenciando a distribuição dos recursos entre as diferentes instituições financeiras e classes de ativos que compõem a carteira do RPPS, com destaque para 57,48% dos recursos sob gestão da Caixa Econômica Federal e 25,38% alocados em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Ademais, foram apresentadas a rentabilidade por estratégia e a análise de liquidez por período, a qual demonstrou que 70,30% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. Roseli, ressaltou que a carteira registrou rentabilidade de 0,67% no mês de fevereiro, resultado inferior à meta atuarial do período, de 0,97%, representando diferença de -0,30 ponto percentual. No acumulado do exercício de 2026, entretanto, a carteira apresentou rentabilidade de 1,85%, praticamente em linha com a meta atuarial acumulada de 1,84%. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item **2) Conselho Fiscal: apreciação do Relatório de Investimentos e emissão de parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos, referente ao mês de fevereiro de 2026;** o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, deu prosseguimento à pauta apresentando os principais pontos do Parecer nº 009/2026, emitido pelo Conselho Fiscal, referente ao acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, elaborado com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa I9 Advisory por meio de seu sistema web, bem como no parecer do Comitê de Investimentos e demais demonstrativos e informações encaminhadas pela unidade gestora e pelo Comitê de Investimentos. Informou que o Conselho Fiscal verificou que a carteira de investimentos encontra-se aderente à Política de Investimentos 2026 e já refletida sob a nova classificação da Resolução CMN nº 5.272/2025. Todavia, registra-se a existência de situações passivas de readequação normativa decorrentes da transição regulatória, as quais deverão ser acompanhadas pela Unidade Gestora e pelo Comitê de Investimentos até o integral reenquadramento. Quanto ao risco da carteira, o Value-at-Risk (VaR), considerando o horizonte de 21 dias e nível de confiança de 95%, foi apurado em R\$ 5.453.352,08, equivalente a 0,67% do patrimônio consolidado, conforme relatório de risco analisado, parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2026. Acrescentou que também está sendo adotado o critério de dispersão, como instrumento comparativo entre os investimentos, segmentados conforme os artigos da referida resolução, além da utilização da metodologia quantitativa de correlação para análise da diversificação e do comportamento conjunto dos ativos. Diante do exposto, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente pela aprovação do referido relatório, recomendando acompanhamento das adequações necessárias em razão das alterações introduzidas pela nova resolução. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções, submetendo-o à apreciação do Conselho de Administração. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item **3) Conselho de Administração: apreciação e deliberação quanto à aprovação do Relatório de Investimentos, referente ao mês de fevereiro de 2026;** após a apresentação do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos, referente ao mês de fevereiro de 2026, e com fundamento no Parecer nº 009/2026 do Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório. Em seguida, solicitou aos demais conselheiros que procedessem à votação, sendo o Relatório de Investimentos **APROVADO** sem objeções, com a emissão da resolução nº 014/2026 – CA/TOLEDOPREV. Seguindo a pauta passou-se para o item **4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa e das demonstrações contábeis do RPPS, referentes ao mês de fevereiro de 2026;** Roseli destacou que em fevereiro de 2026, registraram-se ingressos no valor de R\$ 20.800.525,71, com destaque para a receita de contribuições previdenciárias no montante de R\$ 7.580.732,87. Os desembolsos totalizaram R\$ 12.480.843,41, dos quais R\$ 9.804.155,76 corresponderam a despesas com pessoal, resultando em fluxo de caixa líquido positivo de R\$ 7.587.925,59 no mês. Em decorrência desse resultado, o saldo final de caixa atingiu R\$ 799.842.600,86, superior ao saldo inicial de R\$ 792.254.675,27. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **5) Conselho Fiscal: apreciação das demonstrações contábeis e emissão de parecer sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do RPPS, referente ao mês de fevereiro de 2026;** com base nos documentos e demonstrativos apresentados pela unidade gestora, incluindo, entre outros: saldos bancários e aplicações financeiras; demonstrativos de receitas e despesas (orçamentárias e extraorçamentárias); Relatório de Fluxo de Caixa; e anexos contábeis pertinentes, com verificação de consistência e aderência às normas aplicáveis, o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 010/2026, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de fevereiro, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, passou-se para o item **6) Conselho de Administração: apreciação e deliberação quanto à aprovação do Relatório do Fluxo de Caixa e das demonstrações contábeis do RPPS, referentes ao mês de fevereiro de 2026;** após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa do mês de fevereiro de 2026, bem como do Parecer nº 010/2026, emitido pelo Conselho Fiscal, a matéria foi submetida à apreciação do Conselho de Administração. Com fundamento no referido parecer, o Conselho deliberou pela aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa e das Demonstrações Contábeis correspondentes, formalizando a decisão por meio da Resolução nº 015/2026 – CA/TOLEDOPREV. Na sequência, passou-se para a pauta **7) Apresentação e deliberação pelo Conselho de Administração quanto à atualização do Código de Ética e Conduta do TOLEDOPREV;** Foi apresentada detalhadamente a proposta de atualização do Código de Ética do TOLEDOPREV, que passa a ser denominado Código de Ética e de Conduta, nos termos da minuta de Decreto apresentada. A reformulação visa ao aprimoramento dos mecanismos de integridade, governança e controle, em conformidade com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS, contemplando a ampliação das normas de conduta aplicáveis aos dirigentes, servidores, colaboradores, membros de órgãos colegiados e demais partes interessadas no exercício de suas atribuições e na condução das atividades no âmbito do TOLEDOPREV, bem como o fortalecimento dos princípios institucionais, a definição de regras relativas a conflitos de interesse, transparência, gestão de investimentos e relacionamento institucional, além da instituição de Comissão de Ética e de canal formal para recebimento e tratamento de manifestações. **Registra-se que a minuta e seus anexos foram disponibilizados previamente aos conselheiros para apreciação, por meio de drive institucional e lida na íntegra na presente reunião.** Após discussão, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação da atualização do Código, através da emissão da Resolução nº



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 41 de 42

017/2026 – CA/TOLEDOPREV. Seguindo a pauta passou-se para o item **8) Apresentação da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR**; A Diretora destacou que, em conformidade com a Lei nº 1.929/2006, artigo 14, inciso XI, e artigo 18, inciso VIII, que atribuem ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal a competência para apreciação da Prestação de Contas Anual antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), foi apresentada a documentação referente ao exercício de 2025. O conjunto de documentos inclui o ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, a declaração de ciência do Relatório Anual do Controle Interno, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) com validade até 26/05/2026, a cópia do Laudo Atuarial vigente no exercício de 2025 e a procuração. Ato contínuo, passou-se para a pauta **9) Conselho Fiscal: apreciação da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 e emissão de parecer**; Após análise da documentação apresentada, o Conselho Fiscal manifestou-se favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025, por meio da emissão do Parecer nº 011/2026. Em seguida, passou-se para o item **10) Conselho de Administração: apreciação e deliberação quanto à aprovação da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, para encaminhamento ao TCE/PR**; Após a apresentação e considerando o Parecer nº 011/2026 emitido pelo Conselho Fiscal, o Conselho de Administração procedeu à apreciação da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025, destinada ao encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Concluída a análise da documentação e das manifestações técnicas, o colegiado deliberou pela aprovação final da referida Prestação de Contas, através da emissão da Resolução nº 016/2026 – CA/TOLEDOPREV. Por fim, passou-se ao item **11) Assuntos gerais**; foi confirmada a realização da Audiência Pública para apresentação da prestação de contas referente ao exercício 2025, a qual ocorrerá no dia 22 de abril de 2026, às 15h, na Plenária da Câmara Municipal de Toledo. Na oportunidade, informou, ainda, que está prevista Reunião Extraordinária para o dia 16 de abril de 2026, às 14h, destinada à apreciação e aprovação do Relatório de Governança Corporativa. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada aos conselheiros para assinatura digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 24/03/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 24/03/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 24/03/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Baccan, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 24/03/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 24/03/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettiga, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 24/03/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 24/03/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mailson Antonio Betinelli, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 24/03/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerte Cecília Filippetto, Conselheira Suplente do Conselho Fiscal**, em 24/03/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 24/03/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 24/03/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_organizacao=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_organizacao=0) informando o código verificador **0114217** e o código CRC **61D65871**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,  
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 25 de março de 2026

Edição nº 4693

Página 42 de 42

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.